



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1669, em 1º de setembro de 1975

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei 830/74 e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional suplementar de Cr\$303.313,34 (trezentos e três mil, trezentos e treze cruzeiros e trinta e quatro centavos) para suplementação da seguinte dotação de orçamento vigente, a saber:

002	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
3.0.0.0.02	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.02	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.02	- Pessoal	
3.1.1.1.02	- Pessoal Civil.....Cr\$	19.504,00
003	<u>SECRETARIA</u>	
3.1.1.1.02	- Pessoal Civil.....Cr\$	16.000,00
004	<u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
3.1.1.1.05	- Pessoal Civil.....Cr\$	22.000,00
005	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
3.1.1.1.05	- Pessoal Civil.....Cr\$	29.000,00
006	<u>DIVISÃO DO MATERIAL</u>	
3.1.1.1.05	- Pessoal Civil.....Cr\$	12.000,00
009	<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>	
3.1.1.1.05	- Pessoal Civil.....Cr\$	11.000,00
011	<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>	
3.1.1.1.11	- Pessoal Civil.....Cr\$	88.000,00
013	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇ.</u>	
3.1.1.1.16	- Pessoal Civil.....Cr\$	20.000,00
014	<u>PROCESSAMENTO DE DADOS</u>	
3.1.1.1.16	- Pessoal Civil.....Cr\$	1.500,00
015	<u>ESTRADAS MUNICIPAIS</u>	
3.1.1.1.42	- Pessoal Civil	



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1669, em 1º de setembro de 1975-cont.=

010	EDUCAÇÃO - MÉRIDA ESCOLAR	
3.1.1.1.61	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 20.475,28
021	SAÚDE - ASSISTÊNCIA MÉDICO- HOSPITALAR	
3.1.1.1.71	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 10.845,81
023	DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO	
3.1.1.1.90	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 33.000,00
024	DIVISÃO DE SERV. MUNICIPAIS	
3.1.1.1.90	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 4.319,29
026	LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.1.1.93	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 16.632,78
029	CIVITENIC	
3.1.1.1.97	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 13.942,31
	TOTAL.....	Cr\$ 303.213,34

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:-

007	3.0.0.0.05 - Despesas Corretivas	
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.05	- Pessoal	
3.1.1.1.05	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 693,98
009	DIVISÃO DO PESSOAL	
3.2.3.1.88	- Inativos.....	Cr\$ 5.659,48
3.2.3.8.88	- Salário Família.....	Cr\$ 1.204,56
3.2.6.0.05	- Reserva de Contingência.....	Cr\$ 237.655,12
012	PRECURARIA	
3.1.1.1.11	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 196,12
020	PARQUE INFANTIL	
3.1.1.1.69	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 9.913,41
022	DEPTO. DE SERV. MUNICIPAIS	
3.1.1.1.90	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 14.929,16
025	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.1.1.1.91	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 2.823,13
028	PARQUES E JARDINS	
3.1.1.1.95	- Pessoal Civil.....	Cr\$ 58,53
	TOTAL.....	Cr\$ 303.213,34

(continua)



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1669, em 19/09/1975 - continuação

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 19 de setembro de 1975.

MANOEL ICHNI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Depto. de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publique-se na Prefeitura Municipal na mesma data.

Saul Rufino  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO